



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 083/2016-UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO 2016 – CADASTRO DE RESERVA**

*A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, com **chamada para cadastro de reserva**, conforme necessidade da instituição, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema, dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.*

*As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 18/11/2016**.*

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos através dos fones: (91) 31311922.

Belém, 21 de outubro de 2016.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 083/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2016 – CADSTRO DE RESERVA

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para as Áreas de Conhecimento/Matéria/Temas discriminadas no **ANEXO I**, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

II. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a seis meses;
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

III. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 18/11/2016**, com apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2011-2015);
- Declaração de Disponibilidade (**ANEXO II**), conforme item 3.3 deste processo;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO III**), conforme item 3.3 deste processo;

3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I, II** (Declaração de Disponibilidade), **III** (Ficha de Inscrição), **IV e V**, estarão disponíveis no quadro de avisos do CCNT.

3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma vaga, pois serão desclassificados.

3.6. Local de Inscrição:

Campus V/CCNT/UEPA - Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 – Bairro do Marco - Secretaria dos Departamentos – Horário: 8 às 14h.

IV. DAS FASES:

Este Processo seletivo constará de uma única etapa, subdividida em 02 (duas) fases, discriminadas no quadro abaixo:

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MINÍMA	MÁXIMA
Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes	-	10,0
Entrevista (classificatória)	Avaliação mediante formulário próprio da capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada.	-	10,0

V. DAS PROVAS:

5.1. As provas que compõem esse Processo seletivo ocorrerão no período de **21 à 22/11/2016 e 29/11 a 01/12/2016**.

5.2. Todas as fases serão realizadas na cidade de Belém/Pará, no campus V - CCNT

5.2.1. Locais de prova com respectivo endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – CCNT – BELÉM

Campus V / CCNT – Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - CEP: 66.095–100 - Bairro: Marco.
Telefone: (091) 3131 – 1922/(091) 3131 - 1900



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

5.3. Da prova de títulos:

5.3.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório constituir-se-á na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item 3.2 do presente documento e atendendo pontuação conforme instrumento de registro de avaliação da Prova de Títulos constante no **ANEXO V**.

5.3.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada.

5.3.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

5.3.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.

5.4. Da entrevista

5.4.1. No momento de divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da Entrevista;

5.4.2. A ausência do candidato na hora da entrevista implicará na sua eliminação do Concurso;

5.4.3. A ordem de Entrevista dos candidatos se dará por ordem alfabética;

5.4.4. A Entrevista, de caráter classificatório, terá duração de 20 minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (**ANEXO IV**);

5.4.5. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

5.4.6. O resultado da Entrevista será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.

VI. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela **somatória** das notas obtidas na análise de Títulos e na Entrevista.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final mínima 7,0 (sete).

6.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

6.3.1. Obtiver a maior pontuação na Análise de Títulos;

6.3.2. Obtiver maior nota na Entrevista;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

6.3.3. *For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;*

6.3.4. *Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;*

VII. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

7.1. *A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes de cada departamento do CCNT/UEPA e assessora pedagógica do curso de graduação em questão.*

VIII. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. *O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1. deste processo seletivo e Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que regem os contrato temporários.*

8.2. *O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.*

8.3. *Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.*

8.4. *O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.*

IX. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. *O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.*

X. DO RECURSO:

10.1. *Serão aceitos recursos da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção conforme cronograma (48 horas úteis, após cada etapa), no Protocolo do Campus V - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, endereçado a Chefia do Departamento, ao qual a Área de Conhecimento/matéria/Tema está ligada, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.*

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. *O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:*

11.1.1. *Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.*

11.1.2. *Apresentar declaração falsa ou inexata.*

11.1.3. *Apresentar falsa identificação.*

11.1.4. *Faltar à entrevista prevista pelo processo seletivo.*

11.1.5. *O resultado final do processo seletivo será publicado nos Quadros de Aviso do Campus do CCNT.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

XII- Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 21 de outubro de 2016.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO 2016 - CADASTRO DE RESERVA**

**CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO – CADASTRO DE RESERVA**

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISOS/ ENCAMINHAMENTOS
<i>Divulgação do Processo Seletivo</i>	<i>Gabinete do CCNT e Chefes de departamentos</i>	<i>A partir de 27/10/2016</i>	<i>Diário Oficial do Estado. Site Oficial da UEPA</i>
<i>Inscrições</i>	<i>Secretaria dos departamentos</i>	<i>07/11 a 18/11/2016</i>	<i>Protocolo do CCNT</i>
<i>Avaliação curricular</i>	<i>Bancas Examinadoras dos cursos</i>	<i>21/11 a 22/11/2016 (Manhã e Tarde)</i>	<i>Departamentos do CCNT</i>
<i>Divulgação dos candidatos aptos à entrevista</i>	<i>Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos</i>	<i>23/11/2016</i>	<i>Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT</i>
<i>Recursos contra o resultado da avaliação curricular</i>	<i>Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos</i>	<i>Até dia 25/11/2016 as 14:00h.</i>	<i>Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.</i>
<i>Resultado do recurso contra o resultado da avaliação curricular</i>	<i>Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos</i>	<i>28/11/2016</i>	<i>Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT</i>
<i>Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e respectivas datas, horários e locais da entrevista.</i>	<i>Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos</i>	<i>28/11/2016</i>	<i>Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT</i>
<i>Realização das entrevistas</i>	<i>Bancas Examinadoras</i>	<i>29 à 01/12/2016</i>	<i>Dependências do CCNT.</i>
<i>Divulgação dos resultados finais</i>	<i>Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos</i>	<i>02/12/2016</i>	<i>Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT</i>
<i>Recursos contra o resultado final</i>	<i>Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos</i>	<i>Até dia 06/12/2016 as 14:00h.</i>	<i>Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.</i>
<i>Resultado do recurso contra o resultado final</i>	<i>Gabinete do CCNT e Secretaria dos departamentos</i>	<i>12/12/2016</i>	<i>Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT</i>
<i>Inicia a convocação pelos Chefes de departamentos, conforme necessidade da instituição, para cadastro de reserva*</i>	<i>Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos</i>	<i>A partir de 14/12/2016</i>	<i>Na secretaria dos departamentos.</i>

* Serão chamados, por ordem de classificação todos os candidatos que foram classificados, para cadastro de reserva e conforme necessidade da Instituição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO I

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO
NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.	MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DENG				
<i>Estrutura e Hidráulica</i>	<i>Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química com especialização ou mestrado ou doutorado na área e/ou áreas afins.</i>	<i>02</i>	<i>40h</i>	<i>Itinerante**</i>
<i>Alimentos e Segurança do Trabalho</i>	<i>Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos com especialização ou mestrado ou doutorado na área e/ou áreas afins.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>Itinerante**</i>
<i>Gestão Controle e Auditoria de Processos</i>	<i>Graduação em Administração ou Engenharia de Produção I, com especialização ou mestrado ou doutorado em Engenharia de Produção, Administração de Empresas, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>Itinerante**</i>
<i>- Análises, Linguagens e algoritmos computacionais.</i>	<i>Graduação: Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia Elétrica, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Sistemas de Informação ou Engenharia Civil, com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Ciências da Computação, ou áreas afins.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>Itinerante**</i>
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA – DETM				
<i>Agrometeorologia e Climatologia, Controle de Poluição Atmosférica e Hidrologia</i>	<i>Meteorologia ou Engenheiro Florestal ou Engenharia Sanitarista com especialização ou mestrado ou doutorado na área de conhecimento da matéria/tema</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>Itinerante**</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Fitopatologia, Fitossanidade e Entomologia Florestal	Engenharia Florestal ou Bacharelado em Biologia ou Engenheiro Agrônomo com especialização ou mestrado ou doutorado na área de conhecimento da matéria/tema	01	40h	Itinerante**
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL – DIND				
Expressão gráfica, projeto de produto, ergonomia e segurança do trabalho	Graduação em Design ou Arquitetura com especialização ou mestrado ou doutorado em Design ou área afim.	02	40	Itinerante**
Desenho Técnico, Expressão Gráfica (representação 2D e 3D) com AUTO CAD, Ergonomia, Computação Gráfica, Materiais e processos produtivos	Graduação em Design ou Arquitetura, com especialização ou mestrado ou doutorado nas áreas do Design ou áreas afins como a Arquitetura ou Artes.	01	40	Belém
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – DEAM				
Monitoramento e Gestão Ambiental; Recursos Hídricos; Legislação Ambiental.	Engenheiro Ambiental com especialização ou mestrado ou doutorado em meio ambiente ou áreas afins.	01	40 h	Fixo para o município de Paragominas
Monitoramento e Gestão Ambiental; Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.	Engenheiro Sanitarista com especialização ou mestrado ou doutorado em meio ambiente ou áreas afins.	01	40 h	Itinerante**
Geologia; Sistemas de Informação Ambiental; Geotecnologias ambientais.	Geólogo com especialização ou mestrado ou doutorado em Geologia ou Ciências Ambientais.	01	40 h	Itinerante**
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – DCSA				
Gestão Empreendedorismo e Marketing	Graduação em Administração com especialização ou mestrado ou doutorado em Gestão de negócios e/ou Marketing	01	40h	Itinerante**
TOTAL DE VAGAS		14		

* **Cadastro de Reserva:** quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.

** **Professor itinerante** é aquele que atende a todos os campi do interior onde tenham UEPA e o curso onde ministrará as disciplinas. O candidato tem que ter disponibilidade para viagens sempre quando solicitado pelo departamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO – 2016
CADASTRO DE RESERVA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/matéria/Tema, da Universidade do Estado do Pará que eu,..... CPF RG..... órgão expedidor tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA



EDITAL Nº 083/2016-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2016
CADASTRO DE RESERVA
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição:
Nº: _____

1. Identificação:

Nome: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ / CEP: _____
Telefones: Residência: _____ Trabalho: _____ / Celular: _____
Curso: _____
Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G.: _____ Órgão Expedidor: _____ / CPF: _____ /
CERT.MILITAR: _____ Nº da Carteira Profissional: _____ Série:
_____; Nº do PIS: _____ TÍTULO: _____;
ZONA: _____; SEÇÃO: _____.

3. Documentos Apresentados:

- () 01 Via do Curriculum Lattes comprovado com cópias de xérox.
- () Cópias dos documentos pessoais;
- () Declaração de disponibilidade

_____ - Pa, _____, de _____ de 2016.

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2016
CADASTRO DE RESERVA

Ficha de Inscrição:
Nº: _____

Comprovante do Candidato

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato

_____ - Pa, _____, de _____ de 2016.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO -2016
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

	ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.	<i>Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria/área de conhecimento que pretende atuar, buscando novas experiências enquanto docente da área de tecnologia.</i>		
2.	<i>Estabelece relações entre os vários aspectos da matéria/área de conhecimento com situações práticas ou acontecimentos reais.</i>		
3.	<i>Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.</i>		
4.	<i>Ao Iniciar suas atividades docentes, pretende apresentar a disciplina e os mecanismos de avaliação, estimulando a construção e reconstrução do conhecimento de forma dinâmica.</i>		
5.	<i>Tendo em vista os novos perfis profissionais que estão se estruturando para a área de tecnologia, demonstra ter conhecimento das metodologias ativas, utilizando diferentes formas e procedimentos de ensino acerca do que está sendo exposto.</i>		
6.	<i>Valoriza a Área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão em direção a um ideal, visando o profissional que se propõe a formar.</i>		
7.	<i>Em suas atividades docentes pretende estimular os estudantes à humanização do atendimento.</i>		
8.	<i>Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino-aprendizagem.</i>		
9.	<i>Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.</i>		
10.	<i>Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.</i>		

Obs.: Para cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverão ser somados, correspondendo a nota de cada avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida por 2 (Dois.)

_____ (Pa), _____ de _____ de 2016

Avaliador: _____

Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2016
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO V
REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
DATA: ____/____/____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Doutor ou livre Docente		Pontuação: 2,5 pt
2. Mestre		Pontuação: 2,0 pt
3. Especialista		Pontuação: 1,5 pt
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 2,5 pt

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Docência no Ensino Superior		Pontuação: 0,5 pt por seis meses de trabalho,
Subtotal		Pontuação máxima: 3,0 pt.

III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área - últimos 05 anos)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Artigos em revistas científicas indexadas.	Qualis A	0,6 pt por artigo
	Qualis B	0,4 pt por artigo
	Qualis C	0,2 pt por artigo (máximo 5)
2. Livros ou capítulos Publicados c/ ISBN	Livros	0,6 pt por livro
	Capítulos	0,4 pt por capítulo (máximo 5)
3. Artigos completos apresentados em eventos científicos		Pontuação: 0,3 pt por artigo, até 5 textos
4. Artigos resumidos apresentados em eventos científicos		Pontuação: 0,2 pt por artigo, até 5 textos
Subtotal		Pontuação máxima: 2 pt

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo		Pontuação: 0,6 pt por projeto
2. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição		Pontuação: 0,2 pt por projeto, até 5 projetos
3. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão		Pontuação: 0,1 pt por projeto, até no máximo 4 projetos
4. Coordenação de Grupo de Pesquisa		Pontuação: 0,2 pt



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

5. Participação em Grupo de Pesquisa			Pontuação: 0,1 pt
6. Orientações de	TCC		Pontuação: 0,2 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
	Monografia		Pontuação: 0,2 pt por Monografia, até no máximo 5 Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,4 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,8 pt por Tese
7. Participação em	TCC		Pontuação: 0,1 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
	Monografia		Pontuação: 0,1 pt por Monografia, até no máximo 5 pt Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,3 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,7 pt por Tese
7. Orientação em Programa de Iniciação Científica			Pontuação: 0,2 pt até 3
Subtotal			Pontuação Máxima: 1,5 pt

V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou docência			Pontuação: 0,1 pt
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos		Pontuação: 0,6 pt
	b) de 2 a 4 anos		Pontuação: 0,3 pt
	c) até 2 anos		Pontuação: 0,2 pt
3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados (Últimos 5 anos).			Pontuação: 0,2 pt por trabalho, até 5 trabalhos
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)			Pontuação: 0,1 pt
Subtotal			Pontuação máxima: 1 pt

PONTUAÇÃO FINAL*		Pontuação Máxima: 10,0 pts
-------------------------	--	-----------------------------------

Presidente: _____
(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____
(Nome)

(Assinatura)